

SECRETARIA DA CULTURA

DIVERSOS

Gabinete da Secretária

NOTIFICAÇÃO

Assunto: Notificação

Expediente: 20/1100-0000366-5

Registro de Bem Cultural Imaterial - Modo de Fazer Queijo Artesanal Serrano.

A Secretária de Estado da Cultura TORNA PÚBLICO o encaminhamento de Parecer Técnico à Câmara Temática do Patrimônio Cultural Imaterial (CTPCI), com vistas ao Registro do Modo de Fazer Queijo Artesanal Serrano como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Sul. A CTPCI analisará o Parecer Técnico tendo em vista a solicitação de inscrição do mencionado Bem Cultural no Livro de Registro dos Saberes. A produção do queijo artesanal serrano teve início há mais de dois séculos, junto com o estabelecimento das primeiras fazendas na região dos Campos de Cima da Serra. A produção do queijo serrano surgiu concomitantemente com a atividade pecuária de corte extensiva na região, empreendida por colonos portugueses. Desde então, a produção do queijo passou por algumas adaptações tecnológicas, dando continuidade ao modo de fazer se valendo de novos instrumentos e insumos como, por exemplo, a prensa hidráulica, a ordenhadeira mecânica e o coalho industrial. Apesar das transformações tecnológicas do bem cultural, a rede de significados que o envolve permanece vinculada aos tropeiros e produtores de outrora, pois os produtores atuais se apropriam culturalmente do modo de fazer de maneira a remeter suas técnicas produtivas e comerciais, assim como o cerne de suas identidades, a essas figuras históricas. O Modo de Fazer Queijo Artesanal Serrano se enraíza na mítica missioneira " tomando o vocábulo "mítico" não como uma mera estória tradicional, porém como uma narrativa estruturante das dinâmicas histórica, social e cultural do Rio Grande do Sul. Afinal, a linhagem do gado atual é associada às reses vacunas da Vacaria dos Pinhais, criada pelos jesuítas no segundo ciclo de ocupação missioneira do território do atual estado gaúcho. Essa notificação é publicada para possibilitar a interposição de eventuais interessados no Registro do Bem Cultural. Caso haja interposição, ela deve ser encaminhada ao IPHAE, via Protocolo da SEDAC ou enviado via correio, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do extrato do parecer no Diário Oficial do Estado.

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Av. Borges de Medeiros, 1501, 19º andar
Porto Alegre
BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Secretária da Cultura
Av. Borges de Medeiros, 1501, 19º andar
Porto Alegre
Fone: 5132260599

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 9 de julho de 2024

Protocolo: **2024001117272**

Publicado a partir da página: **161**